

Ata da sessão ordinária do TPE.

No dia vinte e seis de Agosto de mil novecentos e sessenta, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Excmo. Sr. Des. João Braga e presentes os Excmos. Aves. Desembargadores Faiz e Senge, Amadorino Correia, do Bahia Santos, Magalhães Bento, Aguiar de Lima, Jerson de Brito, Aníbal Bezerra e o Promotor Pe-

Conselho Eleitoral Eleitoral, de Joaquim
 Penna, Gonçalves, Alberto e outros
 foi lido e aprovado a ata de reunião
 anterior. Expediente - 6 tabelas serão
 realizadas sessões extraordinárias a partir
 de amanhã, sábado, às 9 horas, até
 o dia 3 de Setembro próximos. Julgamentos
 Recurso nº 11/60 de Alt. Tório Doce
 Recurso UDN Recurso Jure Eleitoral
 Belator Dr. Faria e Souza. Não
 compareceram de número suficiente de con-
 sultes. Consulta 81/60 de Bares e Bocais
 Consultes Jure Eleitoral Belator: Dr.
 Laheyre Santos - Despediram aforma-
 tomento à consulta. Autos nº 9/60
 de Bils Horizont Belator P.D.C.
 Pedido de candidatura de dr. Jai Bi-
 lens Bares ao Governo do Estado.
 Belator; Dr. Laheyre Santos conser-
 varam o julgamento em diligência,
 de acordo com as notas técnicas -
 ficas anexas, consulta 77/60 de
 Guararapes Consultes Jure Eleitoral
 Belator Amgallher Santos Julgaram
 prejudicada a consulta, mandando
 Indariz agam remida as con-
 sultes, com urgência, as notas técni-
 cas. Consulta nº 78/60 de Barroque
 Fabriciano Consultes: Dr. Jure Eleto-
 ral Belator Gerson Bezom. Bene-
 ficiado o consulte por o artigo 79
 do Código Eleitoral e arts. 15 § único
 e arts 17 da Resolução 6.488 do TSE

publicado no An. Gerais d 12 de Julho
último, responderam que, à falta
de verba para a construção das
barracas destinadas à Secção, deve o
An. Juy regular qualquer caso,
mesmo não desocupada, para as
instalações da mesa receptora, obser-
vada as condições legais do art 2º d.
lei 2550. Consulta 187/60 de Lubapim
Beguim Juy Eleitoral Beguim
de justificação eleitoral - Belato: Dr.
Oregalleres Ginto Adido a pedido
do Exm. Dr. Dr. Aguiar de Lima.
Auto nº 185/60 de Exm. Interessado: Dr.
Juy Eleitoral Escrivão eleitoral Belato
Dr. Aguiar de Lima. Aguiar de Lima a re-
sponderam do Escrivão Belato Ferreira
de Almeida. Auto nº 188/60 de Escrivão
Interessado Dr. Juy Eleitoral Escrivão
de secção eleitoral Belato: Dr. Paulo
Boson Deferiram o pedido feito no sen-
tido de ser mantida a situação com
relação à construção de secção eleitoral
com menos de 50 eleitores, vencidos os
Exms. Drs. Bahia Santos e Oregalleres
Sant que não temeram consequente
do pedido Auto nº 22/60 de Paulo Hó-
rizonte Beguim PSB - Beguim
do Anterior Estadual Belato Des.
Lima e Souza responderam o julga-
mento com diligência. Pedido não
havendo, foi reunida a sessão
em 1.º Jui Antonio Ferreira Lima

Subsecretario, Laurei, presente alba ~
Atmuis Pedro Boraga
Presidente